

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL N.º 001/2022-ERI/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ESTUDANTES À UNIVERSITÉ DU QUÉBEC À TROIS-RIVIÈRES (UQTR), CANADÁ, PARA CONCORRER AS BOLSAS DO “PROGRAMME DES FUTURS LEADERS DANS LES AMÉRIQUES/EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM (PFLA/ELAP)”

O Escritório de Relações Internacionais (ERI) comunica que até o dia **11 de fevereiro de 2022** estão abertas as inscrições para estudantes de graduação ou pós-graduação interessados em concorrer as bolsas para realização de estadia de estudos ou estágio de pesquisa na **Université du Québec à Trois-Rivières (UQTR), Canadá**, por meio do “Programme des Futurs Leaders dans les Amériques/Emerging Leaders in the Americas Program (PFLA/ELAP)”, conforme dispõe o presente Edital.

1 DO PROGRAMA

1.1 O PFLA/ELAP é um programa de bolsas de estudos financiado pela Global Affairs Canadá, por meio do Departamento de Relações Exteriores, Comércio e Desenvolvimento (DFATD), e oferece oportunidades para estudantes da América Latina e do Caribe realizarem intercâmbios de curto prazo para estudos de graduação e pós-graduação ou pesquisa.

1.2 O PFLA/ELAP concede os seguintes tipos de bolsas:

I- Bolsa de \$ CAN 8.200,00: bolsa destinada a estudante de graduação ou pós-graduação para realizar estadia de estudos ou estágio de pesquisa por um período de 4 meses.

II- Bolsa de \$ CAN 11.100,00: bolsa destinada a estudante de pós-graduação para realizar estadia de estudos ou estágio de pesquisa por um período de 5 ou 6 meses.

1.3 A bolsa PFLA/ELAP cobre as seguintes despesas:

I- Taxas de visto de entrada, licença de estudos ou permissão de trabalho;

II- Passagem de avião de ida e volta (para o estudante selecionado) em classe econômica, com o itinerário mais direto;

III- Taxas de seguro médico (plano de saúde);

IV- Subsídio mensal;

V- Taxas de transporte terrestre, incluindo o passe de ônibus;

VI- Livros, material escolar e equipamento, exceto computadores.

2 DOS REQUISITOS À CANDIDATURA

2.1 São requisitos para candidatar-se à realização de estadia de estudos na UQTR:

I- Estar regularmente matriculado na UNICENTRO no ano de 2022.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

II- Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou para o 1º e 2º semestres letivos de seu curso. Alunos que estejam concluindo o 1º ano em 2022, conforme calendário universitário aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 3-CEPE-CAD/UNICENTRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, e alterado pela RESOLUÇÃO Nº 3-CEPE-CAD/UNICENTRO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, não ficam impedidos de submeter sua candidatura.

III- Se estudante de graduação, não pode estar cursando o último ano do curso no ano de 2022.

IV- Apresentar excelente desempenho acadêmico. Estudantes de graduação devem possuir média de nota global igual ou superior a 7,0 (alguns departamentos da UQTR podem exigir uma nota superior).

V- Não possuir reprevação.

VI- Ter domínio do idioma francês correspondente a pelo menos 750 no nível do Teste Internacional de Francês (TFI) ou B2 do Quadro Europeu Comum de Referência (intermediário-avançado), ou ainda o certificado DELF (Diplôme d'études en langue française) ou DALF (Diplôme approfondi de langue française).

2.2 São requisitos para candidatar-se à realização de estágio de pesquisa na UQTR:

I- Estar regularmente matriculado na UNICENTRO no ano de 2022.

II- Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou para o 1º e 2º semestres letivos de seu curso. Alunos que estejam concluindo o 1º ano de seu curso em 2022, conforme calendário universitário aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 3-CEPE-CAD/UNICENTRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, e alterado pela RESOLUÇÃO Nº 3-CEPE-CAD/UNICENTRO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, não ficam impedidos de submeter sua candidatura.

III- Apresentar excelente desempenho acadêmico. Estudantes de graduação devem possuir média de nota global igual ou superior a 7,0 (alguns departamentos da UQTR podem exigir uma nota superior).

IV- Não possuir reprevação.

V- Ter domínio do idioma francês correspondente a pelo menos 750 no nível do Teste Internacional de Francês (TFI) ou B2 do Quadro Europeu Comum de Referência (intermediário-avançado), ou ainda o certificado DELF (Diplôme d'études en langue française) ou DALF (Diplôme approfondi de langue française).

VI- ter encontrado um professor ou pesquisador da UQTR que aceite atuar como supervisor durante o tempo total do estágio na UQTR. Para consultar a lista de programas e informar-se sobre os professores e pesquisadores, os interessados devem acessar <https://echanges-etudiants-db.bci-qc.ca/fr>Liste.ProgEtudOuv.Acc?fEtab=14>. Já os departamentos correspondentes da UTQR podem ser consultados em: <https://www.uqtr.ca/departements/>.

INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições terá início no **dia 07 de fevereiro de 2022** e término às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11 de fevereiro de 2022**, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível no link <https://evento.unicentro.br/site/mobinternacional/2022/1>, e anexar os seguintes documentos:

- I- Atestado de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação na UNICENTRO.
- II- Histórico escolar referente ao curso em andamento na UNICENTRO.
- III- Comprovante de proficiência em idioma francês correspondente a pelo menos 750 no nível do Teste Internacional de Francês (TFI) ou B2 do Quadro Europeu Comum de Referência (intermediário-avançado), ou ainda o certificado DELF (Diplôme d'études en langue française) ou DALF (Diplôme approfondi de langue française).
- IV- Carta convite de um professor da UQTR (exclusivo para inscrições para Estágio de Pesquisa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos **itens 2.1, 2.2 e 3.2** deste Edital.

4.2 O Edital de homologação será divulgado até o **dia 17 de fevereiro de 2022**, no link

<https://evento.unicentro.br/site/mobinternacional/2022/1>.

4.3 Os estudantes com inscrição homologada serão indicados pela UNICENTRO para a UQTR, para fins de participação do PFLA/ELAP.

5 DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PFLA/ELAP

5.1 Os estudantes indicados pela UNICENTRO para a UQTR deverão efetivar sua inscrição no PFLA/ELAP, até o dia **13 de março de 2022**, em link indicado pela UTQR, com acesso a portal MoveOn, mediante a submissão do formulário online e ao qual deverá ser efetuado o *upload* dos documentos, conforme segue:

I- Documentos **obrigatórios** para efetivar a concorrência da bolsa para realizar estadia de estudos na UQTR:

a) **Formulário BIR -10**, disponível em:

https://oraprdnt.uqtr.quebec.ca/pls/public/docs/GSC4451/O0002429341_Formulaire_BIR_10_Ch_ox_de_cours_.pdf

b) **Carta de intenção**: uma carta do candidato, em inglês ou francês, descrevendo a natureza da pesquisa ou estudos que serão conduzidos, explicando suas razões para estudar no Canadá e sua escolha de instituição, programa e supervisor canadense. O candidato também deve indicar como o

estudo ou
programa
de

pesquisa proposto contribuirá para sua carreira futura (no máximo, uma página).

c) **Declaração de Privacidade:** uma cópia da Declaração de Privacidade do participante não Canadense assinada pelo candidato, disponível

<https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/assets/pdfs/privacy-notice-statement-non-canadians-eng.pdf>.

d) **Prova de Cidadania:** uma cópia válida do passaporte ou documento de identidade nacional.

Nota: Uma cópia do cartão de motorista, cartão de residente permanente, cartão de estudante ou certificado de batismo não é aceito como prova de cidadania.

e) **Prova de registro em período integral na universidade de origem:** uma carta da instituição de origem, em papel oficial timbrado da instituição, em inglês ou francês, datada de menos de seis meses, informando que o candidato está atualmente matriculado em um programa de estudos em tempo integral e assim continuará sendo no retorno do Canadá, e incluindo a data prevista de obtenção do título. **Nota:** Cópias de transcrições, IDs de alunos ou cartas de admissão ao programa não são elegíveis (no máximo, uma página).

f) **Carta de apoio da universidade de origem:** uma carta curta, em inglês ou francês, de um professor do candidato na instituição de origem explicando a natureza dos estudos e como o candidato e sua instituição se beneficiarão com esse programa de bolsas de estudos (máximo de uma página).

g) **Curriculum vitae.**

h) Todas as **transcrições oficiais** (histórico escolar) de cada ano concluído com sucesso no programa, incluindo o ano ou semestre atual, acompanhadas de uma tradução oficial, se aplicável.

i) Para pós-graduação, cópia de todos os **diplomas de título obtidos anteriormente**.

j) Formulário de **seleção de cursos** (BIR-10) da UQTR ou outro documento da universidade de origem (contrato de estudos etc.) aprovado e assinado pelo responsável da universidade de origem.

k) **Prova de competência linguística em francês:** Uma carta da instituição de origem ou um diploma comprovando que o candidato tem o nível de conhecimento de francês correspondente a pelo menos 750 no nível do Teste Internacional de Francês (TFI) ou B2 do Quadro Europeu Comum de Referência (intermediário-avançado), ou ainda o certificado DELF (Diplôme d'études en langue française) ou DALF (Diplôme approfondi de langue française).

l) Fotocópia da **certidão de nascimento** em que aparecem os nomes e sobrenomes do pai e da mãe do candidato, acompanhados de uma tradução oficial, se necessário. (O cartão de nascimento também é aceito, por favor, faça cópias de todas as páginas indicando os nomes da criança e dos seus pais).

m) **Portfolio** impresso ou em um dispositivo USB para os seguintes programas: artes visuais (programas 7211 e 7212).

entre a UQTR e a universidade de origem: uma cópia assinada deste documento é necessária para os aplicativos de graduação (UQTR irá fornecer este documento).

II- Documentos **obrigatórios** para efetivar a concorrência da bolsa para realizar estágio de pesquisa na UQTR:

a) **Declaração de Privacidade:** uma cópia da Declaração de Privacidade do participante não Canadense assinada pelo candidato.

http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/non_can/noticeenonce.aspx?lang=fra.

b) **Carta de intenção:** uma carta do candidato, em inglês ou francês, descrevendo a natureza da pesquisa ou estudos que serão conduzidos, explicando suas razões para estudar no Canadá e sua escolha de instituição, programa e supervisor canadense. O candidato também deve indicar como o

estudo ou programa de pesquisa proposto contribuirá para sua carreira futura (no máximo, uma página).

c) **Prova de Cidadania:** uma cópia válida do passaporte ou documento de identidade nacional.

Nota: Uma cópia do cartão de motorista, cartão de residente permanente, cartão de estudante ou certificado de batismo não é aceito como prova de cidadania.

d) **Carta de apoio da universidade de origem:** uma carta curta, em inglês ou francês, de um professor do candidato na instituição de origem explicando a natureza dos estudos e como o candidato e sua instituição se beneficiarão com esse programa de bolsas de estudos (máximo de uma página).

e) **Curriculum vitae.**

f) Todas as **transcrições oficiais** (histórico escolar) de cada ano concluído com sucesso no programa, incluindo o ano ou semestre atual, acompanhadas de uma tradução oficial, se aplicável.

g) Para pós-graduação, cópia de todos os **diplomas de título obtidos anteriormente**.

h) **Carta de convite de um professor da UQTR:** os candidatos de pós-graduação devem incluir uma carta do supervisor canadense declarando sua disposição de apoiar e supervisionar o candidato. Esta carta deve demonstrar o apoio que será oferecido ao candidato durante o período de intercâmbio e demonstrar como a instituição, o supervisor e os colegas canadenses se beneficiarão com esse intercâmbio (no máximo uma página).

i) **Prova de registro em período integral na universidade de origem:** uma carta da instituição de origem, em papel oficial timbrado da instituição, em inglês ou francês, datada de menos de seis meses, informando que o candidato está atualmente matriculado em um programa de estudos em tempo integral e assim continuará sendo no retorno do Canadá, e incluindo a data prevista de obtenção do título. **Nota:** Cópias de transcrições, IDs de alunos ou cartas de admissão ao programa não são elegíveis (no máximo, uma página).

j) Um

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

parágrafo descrevendo brevemente o projeto de pesquisa a ser realizado pelo candidato (1000 caracteres no máximo).

k) Acordo entre a instituição canadense e a instituição de origem: uma cópia assinada deste documento é obrigatória para solicitações de graduação. Para solicitações de pós-graduação, se o intercâmbio for feito sob um Acordo assinado, é altamente recomendável enviá-lo com o formulário de inscrição (UQTR irá fornecer este documento).

5.2 Os documentos indicados nos itens I e II devem ter menos de 5 MB e estar em um dos seguintes formatos: doc, docx, PDF, jpg.

6 DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

6.1 O processo de avaliação das candidaturas levará em conta os seguintes critérios:

I- Mérito acadêmico dos estudos ou pesquisas propostos pelo candidato.

II- Benefícios para a instituição de origem, supervisor e pares.

III- Benefícios para a instituição canadense, supervisor e pares.

IV- Fortalecimento da cooperação entre as universidades envolvidas no intercâmbio.

7 DO RESULTADO E DO INÍCIO DOS ESTUDOS OU ESTÁGIO NO CANADÁ

7.1 A previsão é de que a notificação de concessão de bolsas para os candidatos selecionados ocorrerá até final de maio de 2022.

7.2 O início da estadia de estudos ou estágio de pesquisa no Canadá pode ser no início de Agosto de 2022 ou Fevereiro de 2023, conforme opção apresentada pelo estudante durante a inscrição.

8 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

8.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste Edital.

9 OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1 Informações sobre este Edital podem ser obtidas no Escritório de Relações Internacionais pelo e-mail mobilidade@unicentro.br.

9.2 Informações sobre a bolsa estão disponíveis no site do PFLA/ELAP, disponível em <https://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=fra>.

9.3 Informações sobre a Université du Québec à Trois-Rivières (UQTR) podem ser obtidas em <https://www.uqtr.ca/> e https://oraprdnt.uqtr.quebec.ca/pls/public/gscw030?owa_no_site=4451.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PUBLIQUE-SE.

Irati/Guarapuava, 07 de fevereiro de 2022



Profa. Dra. Cibele Krause Lemke
Coordenadora de Relações Internacionais
Portaria Nº 125/2021-GR/UNICENTRO



Adriano Machado
Coordenador de Relações Internacionais
Portaria 707/2020 – GR/UNICENTRO